



FORBRIG

ADVOGADOS
ASSOCIADOS

30 anos
SINTEC RS
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS

• NOSSO JORNAL MENSAL

MAIO DE 2021 | PORTO ALEGRE - RS

CONFIRA A SEGUIR:

As principais **ações coletivas** do
SINTEC

Como você poderá ser afetado pela
redução de salário e jornada?

Agora é lei: a **trabalhadora gestante**
podará se afastar durante a pandemia

#RESPONSABILIDADESOCIAL

MAIO LARANJA

CONTRA O ABUSO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES:



Sua atitude pode preservar futuros.
Não se cale:

Disque e denuncie:

Disque 190

para falar com a Polícia Militar

Disque 100

para falar com a Secretaria de Direitos
Humanos da Presidência da República

Ou procure o Conselho Tutelar
de sua cidade.



FORBRIG

ADVOGADOS
ASSOCIADOS



AÇÕES COLETIVAS COM MOVIMENTAÇÃO

Quer saber sobre as últimas movimentações dos processos coletivos movidos pelo SINTEC? Confira abaixo:

EMPRESA ELETROSUL

Processo sobre Banco de Horas

Andamento: Ganhamos em primeiro e segundo grau. Agora, foi apresentado Recurso por parte da empresa junto ao Tribunal Superior do Trabalho em Brasília, no dia 09.04.21 estando pendente de análise desde tal momento.

EMPRESA CORSAN

Processo sobre Base de Cálculo da Periculosidade

Andamento: Encaminhamos processo para a perita contadora para reapresentação dos cálculos de liquidação, incluindo o período de março/18 à fevereiro/21.

EMPRESA TRENSURB

Processo sobre Adicional Noturno

Andamento: Encaminhamos processo para a nossa perita contadora para análise dos documentos juntados posteriormente pela empresa.

Processo sobre Base de Cálculo de Periculosidade

Andamento: O processo se encontra em fase de discussão de cálculos. Agora, a empresa apresentou Recurso acerca da homologação dos cálculos apresentados por nós. Agora, iremos nos manifestar pedindo o indeferimento de tal recurso.



FORBRIG

ADVOGADOS
ASSOCIADOS



AÇÕES COLETIVAS COM MOVIMENTAÇÃO

Quer saber sobre as últimas movimentações dos processos coletivos movidos pelo SINTEC? Confira abaixo:

EMPRESA CEE

Processo sobre Base de Cálculo da Periculosidade

Andamento: Estamos confeccionando manifestação acerca da contestação e documentos juntados pela empresa.

Processo sobre Diferença de Anuênios

Estamos confeccionando manifestação acerca da contestação e documentos juntados pela empresa e possibilidade de conciliar.

EMPRESA CGTEE

Processo sobre Isonomia Salarial

Andamento: Perdemos em Porto Alegre e no Tribunal Regional do Trabalho. Sendo assim, apresentado Recurso para o Tribunal Superior do Trabalho a fim de alterar os entendimentos anteriores que não acataram o nosso pedido de isonomia entre os funcionários após a aquisição do grupo.

Mande seu nome completo e empresa que trabalha para encaminharmos os processos coletivos que você faz parte.



✉ forbrig@forbrig.adv.br

☎ [51 3225 7570](tel:5132257570)

📞 [51 99700 5857](tel:51997005857)



Redução de Salário e

Jornada: 06 direitos e deveres

do trabalhador com a nova MP

Por Laura Vanti

Recentemente os trabalhadores foram novamente surpreendidos com a entrada de uma nova Medida Provisória proferida pelo Governo Federal para regulamentar técnicas de enfrentamento aos empresários durante a Pandemia do Coronavírus em 2021. Confira uma breve análise da Lei e se atualize sobre alguns dos seus direitos com a nova MP.

1. A nova Medida Provisória não mais menciona a possibilidade de acordo individual escrito com preponderância sobre os demais instrumentos normativos, legais e negociais;

2. As novas medidas poderão ser tomadas de maneira unilateral pelo empregador, ou seja, sem o consentimento do funcionário, mas cuidado! Tal medida só pode ser tomada “para manutenção do emprego e renda”;



3. Ainda, **poderá ter reformulação, no regime de contratação para teletrabalho e/ou retorno ao serviço,** desde que comunicado com 48 horas de antecedência;

4. **O empregador poderá informar a antecipação das férias individuais,** com antecipação mínima de 48 horas, sendo observado que elas não poderão ser inferiores a 5 dias e o empregado pode usufruir mesmo que não tenha contemplado o período aquisitivo, **estando priorizados os funcionários que pertençam ao grupo de risco;**

5. **As férias concedidas poderão ser pagas até a data do pagamento do 13º salário,** ou seja, até 20 de dezembro. Contudo, em caso de dispensa pelo empregador ou pedido de demissão, **as férias acrescidas do terço constitucional deverão ser adimplidas na rescisão;**

6. Por fim, a medida mais abrupta da nova Medida Provisória, é a **interrupção da empresa, constituindo um regime de compensação de jornada mediante acordo coletivo ou individual escrito,** sendo que as horas poderão ser compensadas por até 18 meses contados a partir da data de encerramento da vigência da MP.

Se você se sentir lesado, ou acreditar que a sua empresa não está cumprindo com a finalidade da Medida, entre em contato conosco, teremos prazer em atender você!

Gestantes e o afastamento do trabalho durante a pandemia: um direito conquistado

Recentemente foi sancionada a Lei de autoria da deputada federal Perpétua Almeida, garantindo que, **enquanto durar o estado de crise gerado pela pandemia da COVID-19 no Brasil, toda pessoa gestante possa se afastar do trabalho presencial sem qualquer prejuízo em sua remuneração e benefícios recebidos.**

Concluiu-se em parágrafo único que **a empregada afastada deverá exercer as suas atividades por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.**

A decisão é de grande importância, visto o avanço da letalidade da doença em gestantes e puérperas.

A Lei entrou em vigor no dia 12 de maio, quando foi sancionada.

Se proteja e proteja o futuro daqueles que você ama, lutamos em defesa dos seus direitos.

Conte conosco sempre!



*Somos pessoas. Advogados. Clientes. Colaboradores.
Parceiros. Prestadores de serviço. Individuos.*



Airton Tadeu Forbrig
Sócio Fundador



Francisco Leonardo Scorza
Sócio Diretor



Isadora Corazza Forbrig
Sócia Diretora

Setor Sindical

assessoramento técnico de excelência à
diversas entidades de categoria profissional.



Alexandre Pastl



Francisco Scorza

Setor Trabalhista

Direito do Trabalho Individual.
Direito do Trabalho Coletivo.



Laura Vanti



Igraine de Leon



João Flores



Manuela Busato



Patricia Peltz

Setor Previdenciário

Regime Geral de Previdência Social.
Regime Próprio de Previdência.
Previdência Privada.



Luciamara dos Santos



Caroline Antunes



Emmanuel Frías



Thaís Xavier

Setor Cível

Defesa dos Direitos dos Cidadãos.



Carla Abreu

Executivas



Daiane da Silva



Joana Barros



FORBRIG

ADVOGADOS
ASSOCIADOS

**Juntos, somos mais fortes!
Conte conosco!**

Converse conosco:



Nossa equipe está à disposição no whatsapp.
Clique aqui, ficaremos felizes em lhe ajudar.



[Forbrig Advogados](#)



[Forbrig Advogados](#)



[@forbrigadvogados](#)



[Forbrig Advogados](#)